



TERMO ADITIVO Nº 003/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**, Poder Legislativo, por seu Presidente da Câmara, Vereador **Marcelo Bielski Miszewski**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, e **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº19.576.309/0001-52, com sede na Avenida Boqueirão, nº762, sala 301, Bairro Igara, na cidade de Canoas-RS, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATANTE passará a pagar para a CONTRATADA a importância de R\$ 396,36 (trezentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), mensais para realizar a prestação do serviço, sendo utilizado o índice IPCA acumulado que foi de 5,53 %.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do contrato e este Termo Aditivo, é prorrogado até 10 de junho de 2026.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente Termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santa Tereza, 27 de maio de 2025.

Presidente do Legislativo

Marcelo Bielski Miszewski

Dynamika Soluções Web LTDA

Alvaro Locatelli

